



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2024

**PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
FISCAL – REFIS/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º- Ficam prorrogados, nos termos do art. 2, do § 1, da Lei municipal nº 1.055/2023, os prazos de adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS/2024, de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, 27 de março de 2024

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal